INDICAÇÃO Nº 3147/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a instalação de placa denominativa e inauguração da “Praça Dona Tereza Rezina Cuppi” de acordo com a Lei Municipal nº 2226 de 26 de novembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a instalação de placa denominativa e inauguração da “Praça Dona Tereza Rezina Cuppi” de acordo com a Lei Municipal 2226/96.

**JUSTIFICATIVA**

A referida praça até hoje não foi inaugurada. A placa de denominação que faz homenagem à sra. Tereza Rezina Cuppi, nunca foi providenciada. A família que tão grata ficou na época, hoje pede encarecidamente que a praça receba de fato o nome designado à ela através de lei municipal. Já outras solicitações semelhantes à essa foram feitas, mas nenhuma providência tomada. A família Cuppi aguarda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**